

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

SOBRE: o Projeto de Lei n. 364/2013, do Edil José Antonio Caldini Crespo, dispõe sobre o “Atendimento aos alunos deficientes surdo-mudos e visuais nos cursinhos preparatórios para o pré-vestibular”, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 15 de outubro de 2013.

JOSÉ APOLO DA SILVA
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro